

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
X JORNADA ACADÊMICA
VII SALÃO DE EXTENSÃO
GINCANA O CONHECIMENTO É PAI D'ÉGUA



Tema: Ufopa – há 13 anos fazendo a diferença na Amazônia.

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Regulamento dispõe sobre a organização da Gincana *O Conhecimento é Pai d'égua* e foi elaborado pela Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce, da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa. A gincana envolverá os alunos do ensino médio de diferentes escolas dos municípios de abrangência da Ufopa.

Todos os alunos que participarem da Gincana estarão sujeitos a este Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 A Comissão Organizadora da Gincana é constituída por seis professores, dois técnicos e cinco discentes da Ufopa.

2.2 São atribuições da Comissão Organizadora:

- Criar o regulamento da gincana;
- Preparar as tarefas da gincana.
- Orientar as equipes em relação às dúvidas na interpretação do regulamento.
- Convocar reuniões quando se fizerem necessárias.
- Estabelecer horário relacionado à execução da gincana e, por sorteio, a ordem de chamada das equipes.
- Selecionar a equipe de jurados, que deverá ser formada por três integrantes.
- Divulgar o resultado final da Gincana.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
X JORNADA ACADÊMICA
VII SALÃO DE EXTENSÃO
GINCANA O CONHECIMENTO É PAI D'ÉGUA

3. DO TEMA:

Ufopa – há 13 anos fazendo a diferença na Amazônia

O tema escolhido é uma homenagem à Universidade Federal do Oeste do Pará que, em 2022, completa 13 anos.

4. DO PÚBLICO-ALVO:

Alunos do ensino médio das escolas públicas dos municípios da área de abrangência da Ufopa.

5. DOS OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Promover a integração Escola – Universidade.

Objetivos Específicos:

- Promover a integração entre os estudantes do ensino médio de diferentes escolas.
- Promover a integração entre estudantes do ensino médio e estudantes da Ufopa.
- Estimular conhecimentos de diferentes áreas.
- Estimular a criatividade dos alunos.
- Exercitar o espírito de liderança, motivação e cooperação.

6. DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA GINCANA

A gincana será realizada na manhã do dia 11 de novembro, no Auditório Tapajós da Unidade Tapajós da Ufopa. Em caso de necessidade, de acordo com as tarefas solicitadas, poderão ser utilizadas outras dependências da Unidade.

7. DA PARTICIPAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE EQUIPES

Poderão participar os alunos de ensino médio regularmente matriculados em escolas públicas dos municípios da área de abrangência da Ufopa.

7.1 A competição se dará entre equipes compostas por 05 alunos. Cada escola será representada por apenas uma equipe.

7.2 As equipes inscritas comprometem-se a cumprir todas as determinações deste regulamento. Será obrigatória a presença e a permanência dos componentes das equipes durante todo o evento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
X JORNADA ACADÊMICA
VII SALÃO DE EXTENSÃO
GINCANA O CONHECIMENTO É PAI D'ÉGUA

7.3 Cada equipe deve ter um nome de identificação, que será utilizado para identificar a respectiva equipe em todas as atividades da gincana.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A equipe interessada em participar da gincana deve fazer sua inscrição, no período de 13 a setembro a 03 de outubro de 2022, por meio de formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora, no link bit.ly/gincanaufopa

4.2 As inscrições podem ser realizadas até às 23h59 do dia 03 de outubro de 2022.

4.3 Cada equipe deverá indicar, no ato da inscrição, dentre os componentes, um líder, que deverá responsabilizar-se pela entrega das tarefas, pelo desempenho e harmonia da equipe, bem como pela execução das tarefas.

5. DAS TAREFAS

As tarefas da Gincana estarão relacionadas à Ufopa: sua história, estrutura, unidades acadêmicas, *campi*, cursos, pesquisa e extensão.

A primeira tarefa será apresentada às equipes no dia 05 de outubro/2022, conforme calendário disponível no item 9 deste regulamento.

A depender do número de escolas inscritas, haverá a realização de uma seletiva no dia 27 de outubro, às 9h, na Unidade Tapajós da Ufopa. As regras da seletiva serão apresentadas no dia 05 de outubro.

As demais tarefas serão apresentadas no dia da Gincana, 11 de novembro de 2022 pela manhã.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será formada por 03 membros (1 professor, 1 técnico e 1 discente), cujos nomes serão divulgados no dia da Gincana (ou no dia da seletiva, se houver).

7. DA PREMIAÇÃO

A equipe vencedora receberá:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
X JORNADA ACADÊMICA
VII SALÃO DE EXTENSÃO
GINCANA O CONHECIMENTO É PAI D'ÉGUA

- uma bolsa de estudos integral no Equilibrium Curso Preparatório;
- material escolar para os alunos;
- material de expediente e de limpeza para a escola.

8. DAS PENALIDADES

Será desclassificada a equipe que não estiver no horário agendado para o início da Gincana;

Será penalizada a equipe que:

- Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício;
- Utilizar qualquer fonte de consulta para responder às perguntas;
- Comportar-se de forma inadequada ou antidesportiva;
- Promover brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes, dos professores ou dos servidores da Ufopa, resultará na suspensão da equipe.
- Promover ofensas que desrespeitem os direitos humanos, a promoção da diversidade cultural, a liberdade e os princípios democráticos, a igualdade racial e de gênero e a orientação sexual também resultará na eliminação da equipe.

9. CALENDÁRIO

- Início da divulgação: 05 de setembro de 2022
- Período de inscrição: 13 de setembro a 03 de outubro/2022
- Reunião com as equipes e divulgação da 1ª tarefa: 05 de outubro/2022
- Seletiva: 31 de outubro/2022
- Realização da gincana: 11 de novembro/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Santarém, 13 de setembro de 2022.